



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2022 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Diretor Geral do Campus Tauá, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para concorrência de candidatos a bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC-Jr/CNPq) e estabelece as normas e requisitos para a concorrência.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar um(a) aluno(a) bolsista do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do campus Tauá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para o projeto de pesquisa intitulado: **Cebolinha (*Allium schoenoprasum* L.) orgânica cultivada sob diferentes coberturas de solo.**

2. DA BOLSA

2.1 O projeto terá 1 vaga para bolsista e terá duração de 6 meses (março a agosto de 2022).

2.2 A bolsa remunerada terá o valor R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

3. DO RESUMO DO PROJETO

3.1 O projeto é intitulado Cebolinha (*Allium schoenoprasum* L.) orgânica cultivada sob diferentes coberturas de solo. A presente proposta tem como objetivo avaliar diferentes tipos de cobertura do solo na produção da cebolinha (*Allium schoenoprasum* L.). A pesquisa será conduzida sob o delineamento inteiramente casualizado sendo cinco tipos de cobertura do solo: 1- sombrite 50%, 2- mulching de polietileno preto, 3- mulching de polietileno branco, 4- cobertura morta, 5- Controle (sem cobertura) com cinco repetições, totalizando 25 parcelas. A cobertura morta terá uma camada com cerca de 2 cm de espessura, constituída de capim elefante (*Pennisetum purpureum*) seco e triturado. O plantio será feito em canteiros de 2,0 m x 1,0 m. Será realizada a adubação orgânica utilizando composto ou esterco curtido na dosagem 9,0 L m⁻² (cerca de 4,0 kg m⁻²). O material propagativo (bulbilhos) será transplantado no espaçamento 0,20 m x 0,10 m, totalizando 100 plantas (touceiras) por canteiro, das quais 50 plantas são parcelares (10 plantas por parcela)

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos para atuar como bolsista nos projetos:

- Estar regularmente matriculado no IFCE;
- Possuir conta corrente no Banco do Brasil;
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<https://lattes.cnpq.br/>);
- Realizar cadastro na Plataforma NL da PRPI (<http://prpi.ifce.edu.br/nl>);
- Ter cursado com êxito as disciplinas Ciências do Solo e Olericultura.
- Não possuir bolsas de fomento institucional ou externas (excetuados os auxílios da Assistência Estudantil).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b. Declaração de matrícula atualizada;
- c. Comprovante de **conta corrente** do Banco do Brasil;
- d. Comprovação de cadastro no CNPq através do Link do currículo lattes;
- e. Comprovação de cadastro na Plataforma NL;
- f. Histórico escolar contendo as notas das disciplinas Ciências do Solo e Olericultura

5.2 O candidato deverá juntar a documentação elencada no item 4.1 e enviar através do formulário entre os dias 22 e 25 de fevereiro de 2022, **até às 14 horas**. <https://forms.gle/YHAKAkbiaXgEecWeA>

5.3 – Anexar no formulário em um único arquivo (junte os arquivos num só): a. RG e CPF (frente e verso); b. Declaração de matrícula atualizada; c. Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil; d. Comprovante de cadastro do currículo lates (seu nome deverá aparecer no print); e. Comprovante de cadastro na Plataforma NL do IFCE (seu nome deverá aparecer no print); f. Histórico escolar atualizado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção do bolsista será realizada por meio da análise de histórico escolar, nota das disciplinas Ciências do Solo e Olericultura.

6.2 A nota final será a média aritmética do Coeficiente/Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), da média da disciplina de Ciências do Solo (MCS) e de Olericultura (MO)

6.3 Em caso de empate de candidatos, os seguintes critérios deverão ser obedecidos, na referida sequência:

- a. Maior coeficiente de rendimento acadêmico (IRA);
- b. Maior nota na disciplina de Olericultura;
- c. Maior nota na disciplina de Ciências do Solo;
- d. Permanecendo o empate, maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1 A Os resultados serão divulgados nos quadros de aviso e no site do IFCE campus Tauá: <https://www.ifce.edu.br/taua>.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do edital	22/02/2022
Período de inscrição	22 a 25/02/2022, até às 14 horas
Resultado das inscrições	25/02/2022
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições	02/03/2022
Resultado do recurso contra o indeferimento das inscrições	03/03/2022
Resultado preliminar	03/03/2022
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	03/03/2022

Resultado do recurso contra o indeferimento das inscrições	04/03/2022
Resultado final	04/03/2022

8.1 As atividades desta seleção serão realizadas conforme o cronograma do Quadro 01. Quadro 01 – Cronograma

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus Tauá (CPE) e pelo Professor orientador.

9.2 Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá - Ceará, 22 de fevereiro de 2022.

Weberte Alan Sombra
Diretor Geral Substituto
IFCE *Campus* Tauá



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Diretor Geral substituto do campus Tauá**, em 22/02/2022, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3456038** e o código CRC **50DBA718**.